



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - Processo Administrativo nº 00291/2020.
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe
Data	08/05/2020
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA / ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0017
Sector Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

107	<i>E</i>
Nº	RUBRICA

ATA Nº. 01 ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Às quatorze horas (14hs) e trinta minutos (30min.) do dia oito de maio de dois mil e vinte (08/05/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇO nº. 007/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do telhado na instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Conforme fls. 102 a 106 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação tanto na Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIOES) como que no âmbito Federal (DOU), e ainda, manteve o EDITAL e todos seus anexos disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.


Registra-se que, não houve pedido de impugnação e/ou pedido de esclarecimento aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.

Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

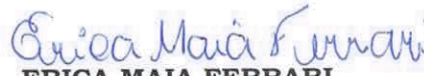
Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Presidente da CPL abriu a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que **NÃO** houve interesse por parte de empresas razão pela qual esta licitação é declarada como **DESERTA**.

Nada mais havendo, eu, Eliane Rodrigues Felipe, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL, sendo em seguida publicado o resultado na imprensa e os autos submetidos ao gabinete.


ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente da CPL


RONISON MARANGONI ALVES
Membro da CPL


CLAUDIO LINO MARES
Membro da CPL


ERICA MAIA FERRARI
Membra da CPL